



PUBLICADO NO MURAL  
NO PERÍODO DE  
11/06/2026 A 22/06/2026  
São Félix do Araguaia (MT)

Marcelino De Fáveri

Editais originais arquivados nesta Prefeitura. Conferido pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 11/06/2026.

Editais publicados pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 12/06/2026 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>, Edição nº 5.008 – ANO XXI – Páginas 565-566.

## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 26 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

Dispõe sobre a **14ª CONVOCAÇÃO** DE CANDIDATOS APROVADOS E/OU CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2025 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, **considerando**:

- I - o atendimento aos princípios constitucionais, em especial à Legalidade, à Impessoalidade e à Publicidade;
- II - o interesse público e a necessidade da Administração;
- III - a divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, via do Edital Complementar nº 12, de 12/02/2026;
- IV - a publicação do Edital Complementar nº 12 no Diário Oficial Municipal em 13/02/2026, Edição 4.928 – ANO XXI – Páginas 1382-1428 disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> e no site do Município, qual seja [www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br](http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br);
- V - o disposto no Decreto Municipal nº 12/2026, de 13/02/2026, que **homologou** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025; e
- VI - a publicação do Decreto nº 12/2026 no Diário Oficial Municipal em 16/02/2026, Edição 4.929 – ANO XXI – Página 1.567, disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> e no site do Município, qual seja [www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br](http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br).

### RESOLVE:

**Art. 1º CONVOCAR** para apresentação da documentação e assinatura do contrato temporário, os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, na forma do **Anexo Único**.

**Art. 2º** Os candidatos convocados na forma do presente Edital, deverão comparecer das 08h00min às 11h00min (horário oficial de Brasília), conforme a unidade onde for exercer a função e enviar os



documentos pelo *email* respectivo, **até o dia 19 de junho de 2026 (19/06/2026):**

- I - na Secretaria da EMEB Alberto Nunes da Silveira, no Distrito de Espigão do Leste – email [51092395@sfa.edu.mt.gov.br](mailto:51092395@sfa.edu.mt.gov.br);
- II - na secretaria da EMEB Nova Suiá / Farandu - email [51020777@sfa.edu.mt.gov.br](mailto:51020777@sfa.edu.mt.gov.br);
- III - na secretaria da EMEBC de Pontinópolis – email [51020840@sfa.edu.mt.gov.br](mailto:51020840@sfa.edu.mt.gov.br);
- IV - na secretaria da EMEBC Luíza Lira de Amorim, na Vila São Sebastião – email [51020874@sfa.edu.mt.gov.br](mailto:51020874@sfa.edu.mt.gov.br);
- V - na secretaria do CMEB Dona Elza e Dona Tunica (Creche) – email [crechemunicipalsfa@gmail.com](mailto:crechemunicipalsfa@gmail.com) ou [51061783@sfa.edu.mt.gov.br](mailto:51061783@sfa.edu.mt.gov.br);
- VI - na secretaria da EMEB Prof Juracy Lima da Silva – email [escolaprofessorjuracylima@gmail.com](mailto:escolaprofessorjuracylima@gmail.com) ou [escolaprofessorjuracylima@sfa.edu.mt.gov.br](mailto:escolaprofessorjuracylima@sfa.edu.mt.gov.br);
- VII - na Sede da Secretaria de Educação, no RH da Secretaria, para as demais unidades da Educação, não relacionadas acima – email [departamento.rh@sfa.edu.mt.gov.br](mailto:departamento.rh@sfa.edu.mt.gov.br);
- VIII - na Secretaria de Assistência Social – email [semdasaraguaia@gmail.com](mailto:semdasaraguaia@gmail.com);
- IX - na Secretaria de Obras – email [sec.obrasfa2017@hotmail.com](mailto:sec.obrasfa2017@hotmail.com);
- X - na Secretaria de Meio Ambiente – email [semmasfamt@gmail.com](mailto:semmasfamt@gmail.com);
- XI - na Secretaria de Saúde – email [contratos.saudesfa@gmail.com](mailto:contratos.saudesfa@gmail.com); e
- XII - demais Secretarias, enviar para o email [rhpmfsfa@gmail.com](mailto:rhpmfsfa@gmail.com).

**§ 1º** Nos termos do *caput* deste artigo, os candidatos deverão apresentar a documentação exigida no item 11 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, ou apenas os documentos complementares, para quem já contratou com o Município anteriormente.

**§ 2º** O não cumprimento das exigências estipuladas no *caput* e § 1º deste artigo, implicará na perda do direito à contratação e de qualquer outro direito inerente ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, conforme Edital de Abertura.

**Art. 3º** As demais condições constam dos Editais de Abertura e Complementares, do Decreto nº 12/2026 de Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 e da legislação municipal aplicável.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia-MT, em 11 de junho de 2026.

  
**ACÁCIO ALVES SOUZA, Prefeito**  
**Municipal**



## **ANEXO ÚNICO AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 26 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2025**

### **RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

**Data-limite para apresentação de TODOS os documentos previstos no  
item 11 do Edital de Abertura e suas retificações: 19/06/2026**

| <b>NOME</b>             | <b>CARGO/FUNÇÃO<br/>PÚBLICA</b> | <b>LOCAL (LOTAÇÃO)</b>       | <b>CLASSIFI-<br/>CAÇÃO</b> |
|-------------------------|---------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| EZIVANIA NUNES<br>COSTA | AGENTE<br>ADMINISTRATIVA        | SAÚDE – Sede do<br>Município | 22                         |